



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS  
Av. André Araújo, S/N - Bairro Aleixo - CEP 69060-000 - Manaus - AM - www.tjam.jus.br

## ATA

### ATA DA REUNIÃO

**DATA:** 23/11/2021.

**HORÁRIO:** 15h.

**LOCAL:** virtual, através do Aplicativo Meet.

**PAUTA:** Análise dos Indicadores Socioambientais.

**PARTICIPANTES:** Excelentíssimo Desembargador **Délcio Luis Santos** (Presidente do Subcomitê de Logística Sustentável - SLS); **Sra. Evelyn Guerra da Silva** (Diretora de Projetos da Secretaria de Infraestrutura - SEINF); **Sr<sup>a</sup> Sarah Achur Tuma** (representante da Secretaria de Serviços Integrados de Saúde - SESIS); **Sr<sup>a</sup> Monike Saldanha Antony** (Diretora da Divisão de Serviço Social e Acessibilidade - DVSSA); **Sr. Geraldo Jorge Sales Rocha** (Diretor de Compras e Operações - DVCOP); **Sr<sup>a</sup>. Jéssica Fernanda Fonseca Barker Bastos** (Coordenadora de Processos e Projetos - COPP); **Sr<sup>a</sup>. Thaís Fernandes Machado** (Secretária do Subcomitê de Logística Sustentável - SLS); **Sr<sup>a</sup> Alessandra Lyra Paulo** (Assistente Jurídico da Coordenadoria de Processos e Projetos - COPP); **Sr<sup>a</sup> Vanessa Nogueira Lima** (servidora da Divisão de Serviço Social e Acessibilidade - DVSSA), **Wiulla Inácia Garcia** (Secretária de Gestão de Pessoas - SEGEP), **Sr. Nilson Monteiro Oliveira** (representante da Divisão de Infraestrutura - SEINF), **Sr. Deuslene Beleza** (Chefe do Almoxarifado), **Sr. Breno Figueiredo Corado** (Secretário de Tecnologia da Informação e Comunicação - SETIC).

Procedeu-se a abertura da reunião pelo Excelentíssimo Desembargador **Délcio Luis Santos** que agradeceu a presença de todos os membros do Subcomitê de Logística Sustentável e informou que o objetivo da reunião era a apresentação de ideias e projetos para alcançar as metas dos indicadores. A servidora **Sr<sup>a</sup> Jéssica Bastos** informou que seriam apresentados os comparativos dos anos de 2020 e 2021 para que fossem identificadas oportunidades de melhorias. A servidora **Sr<sup>a</sup> Thaís Machado** passou a explicar sobre os comparativos do ano de 2020 e 2021. Com relação ao item "Consumo de Resma de Papel", observou-se o aumento no consumo do item, devido ao retorno dos servidores ao trabalho presencial. Nesse contexto, o **Desembargador Délcio Luis Santos** solicitou que fossem verificados os setores com maiores índices de aumento no consumo de papel. Sugeriu a utilização de um aplicativo para emitir um relatório das impressões com informações sobre o que foi impresso de um modo geral. Por sua vez, o **Sr. Breno Figueiredo** ressaltou que todas as impressoras do TJAM tem possibilidade de emitir esse relatório. Informou que poderia ser emitido um relatório mensal das impressões, que esse sistema identifica todas as impressoras que estão ligadas na rede, sendo possível inclusive a emissão de relatório individual. Em seguida, a **Sr<sup>a</sup> Thaís Machado** passou para o próximo item "Consumo de Copos Descartáveis" para água e café. Com relação ao assunto desse item, o **Des. Délcio Luis Santos** solicitou que a informação sobre o retorno às atividades presenciais no Tribunal deveria ser incluída no relatório anual ao CNJ para justificar o aumento do indicador. Logo após, ele solicitou informações sobre a situação dos bebedouros de pressão. O **Sr. Nilson Oliveira** informou que, do ponto de vista técnico, a Engenharia já poderia realizar as instalações dos bebedouros. Informou que a limpeza e a desinfecção das caixas d'água estão sendo realizadas semestralmente. Entretanto, com relação ao uso da água do poço artesiano para consumo humano, o entendimento técnico da Engenharia recomenda que seja realizado o tratamento da água para o consumo. Em síntese, não saberiam informar com segurança se a utilização de filtros em

bebedouros seria suficiente para garantir a adequação da água para o consumo. Salientou que precisaríamos da Vigilância Sanitária ou do Comitê de Saúde do Tribunal para esclarecimentos em relação aos filtros. Se poderíamos utilizar filtros com a água de poço. Nesse âmbito, o **Des. Délcio Luis Santos** solicitou ao Comitê de Saúde, através da representante do Setor Médico na reunião, que fossem analisadas as informações técnicas sobre os purificadores que foram adquiridos pelo Tribunal, se poderiam ser utilizados diretamente, ou se precisariam passar por algum tipo de tratamento. O servidor **Sr. Nilson Oliveira** destacou a necessidade de solicitar da Anvisa ou algum órgão de saneamento informações sobre o que poderia ser feito. Enfatizou a necessidade de um acompanhamento técnico para um plano de controle da água ou a possível liberação dos bebedouros. O **Des. Délcio Luis Santos** solicitou do Setor Médico e da Engenharia que buscassem as informações necessárias para dirimir a situação. Salientou que tudo deveria ser formalizado através de processo, no sistema SEI, para que ficasse documentado e encaminhado à Presidência para ciência e deliberação. O servidor **Sr. Nilson Oliveira** passou a explicar sobre o próximo item "Consumo de Energia". Ressaltou que houve um aumento no consumo de energia devido ao aumento das bandeiras tarifárias. "Mesmo com a adoção de novas ações visando a economia de energia, esse aumento foi inevitável. Um dos nossos principais projetos será a automação de sistemas, e principalmente a modernização do sistema de refrigeração." Nesse contexto, a **Srª Jéssica Bastos** solicitou a palavra para informar que conseguiu uma verba federal para ser destinada ao Tribunal, mas que não obteve autorização da Assessoria Jurídica para uso. O **Des. Délcio Luis Santos** parabenizou o trabalho da Engenharia com relação as ações para economia de energia. "Esse trabalho de troca de DRF é relevante não só pelo âmbito da redução do consumo e consequentemente do preço. Mas também pela qualidade do ar, facilidade de manutenção e possibilidade de administrar melhor o uso do ar condicionado." Declarou que nos cabe apresentarmos as ideias, problemas, soluções e projetos. Tudo deve estar documentado no SEI, e a decisão compete a Administração. Nessa perspectiva, **Srª Thais Machado** informou que o Tribunal economizou, no primeiro ano de pandemia, em torno de um milhão de reais. Isso se deu em razão do home office adotado de forma obrigatória a partir de março de 2020. Atualmente, o Tribunal estaria com uma diretriz de aumentar o número de servidores no teletrabalho. A **Srª Wiulla Garcia** informou que o Tribunal aprovou uma resolução recente aumentando a possibilidade de servidores em teletrabalho por unidade. Todavia, ressaltou que isso depende da decisão dos gestores e que o número de solicitações de teletrabalho não é tão significativa. "O teletrabalho contribuiu mais com relação a qualidade de vida dos servidores, vagas de estacionamento. Mas quanto à redução no consumo de energia, não é tão relevante." Durante as argumentações, o **Des. Délcio Luis Santos** ressaltou que seria desejável a criação de uma sala em cada unidade para trabalhos híbridos. Dessa forma, seria possível a redução no consumo de energia. O **Sr. Geraldo Jorge** informou que, com relação ao armazenamento dos resíduos, a Engenharia realiza a manutenção do local e o Patrimônio fiscaliza. Também relatou: "a informação que nos foi passada pela empresa contratada é de que, em regra, só justifica eles irem até o local de coleta, se o lixo chegar a 100kg. A coleta desse material do Tribunal fica em torno de 40kg, sendo considerado baixo." Declarou a importância do trabalho de conscientização dos servidores com relação ao descarte correto. A **Srª Thais Machado** informou que o consumo deve ser proporcional ao descarte. "Existe uma matriz que faz o cálculo do IDS, indicador que mede e coloca no ranking os Tribunais. Quanto ao consumo de papel, a impressão e a reciclagem, esses são indicadores que se relacionam. A reciclagem deve ser proporcional ao consumo." A **Srª Jéssica Bastos** informou sobre os coletores de papelão que estão sendo distribuídos em todas as unidades do Tribunal para que seja realizado o descarte correto e o aumento do volume da reciclagem. Durante as argumentações, o **Des. Délcio Luis Santos** ressaltou que, em todas as unidades, é necessário retirar os lixos de saco azul, destinado ao lixo reciclável de perto dos servidores para evitar descarte incorreto e a contaminação de todo material. Salientou que a conservadora não faz a separação inicial do material, isso quem realiza são os servidores. Com relação aos veículos utilizados pelo tribunal, solicitou que cada Desembargador e o Presidente recebam relatórios dos veículos a sua disposição. O **Sr. Geraldo Jorge** declarou que será realizado uma reestruturação na Central de Transportes. Informou que o Tribunal de Rondônia tem um sistema muito interessante que concentram em um só programa, o controle da manutenção e do combustível através de um monitoramento feito por GPS. No que concerne a questão da quilometragem, houve um aumento devido as viagens da Engenharia para o interior, e a solicitação para utilização dos veículos com o retorno presencial dos servidores. Com relação ao item "Gastos com Contrato de Motoristas", o **Sr. Geraldo Jorge** informou que muitos motoristas do TJAM já possuem idade avançada e são considerados do grupo de risco em relação ao Covid-19. Por este motivo, muitos não puderam retornar as atividades presenciais e permaneceram em casa, sendo necessário novos contratos de motoristas. Com relação ao item "Ações de Qualidade de Vida", a **Sra. Wiulla Garcia** informou que existiam ações realizadas pela Divisão de Gestão Pessoas que não estavam sendo informadas. "Atualmente, com a criação

da SEGEP os dados estatísticos das ações foram implementados, atualizados e enviados." Por fim, o Desembargador **Délcio Luis Santos** asseverou que, em relação aos resultados negativos de alguns indicadores, isso se deveria ao ano atípico de pandemia. "Devemos justificar as situações e formalizar tudo no sistema SEI."

Nada mais havendo a tratar, Excelentíssimo Desembargador **Délcio Luis Santos** agradeceu a colaboração de todos e encerrou a reunião.

---

**Des. Délcio Luis Santos**

Presidente do SLS

---

**Sr<sup>a</sup> Jéssica Fernanda Fonsêca Barker Bastos**

Coordenadora da COPP

---

**Sr<sup>a</sup> Thaís Fernandes Machado**

Secretária do SLS

---

**Sr<sup>a</sup> Alessandra Lyra Paulo**

Assistente Jurídico da COPP

---

**Sr. Geraldo Jorge Sales Rocha**

Diretor da DVCOP

---

**Sr<sup>a</sup> Vanessa Nogueira Lima**

Servidora da DVSSA

---

**Sr<sup>a</sup> Sarah Achur Tuma**

Servidora da SESIS

---

**Sr. Deslene Beleza**

Chefe do Almoxarifado

---

**Sr<sup>a</sup> Monike Saldanha Antony**

Diretora da DVSSA

---

**Sr. Breno Figueiredo Corado**

Secretário da SETIC

---

**Sr. Nilson Monteiro Oliveira**

Servidor da SEINF

---

**Sr<sup>a</sup> Evelyn Guerra Xavier da Silva**

Diretora de Projetos da SEINF

---

**Sr<sup>a</sup> Wiulla Inácia Garcia**

Secretária da SEGEP



Documento assinado eletronicamente por **THAIS FERNANDES MACHADO, Assistente Judiciário**, em 21/01/2022, às 22:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **JESSICA FERNANDA FONSECA BARKER BASTOS, Coordenador(a)**, em 24/01/2022, às 11:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ALESSANDRA LYRA PAULO, Assistente Judiciário**, em 25/01/2022, às 11:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MONIKE SALDANHA ANTONY, Diretor(a)**, em 31/01/2022, às 09:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **BRENO FIGUEIREDO CORADO, Secretário(a)**, em 01/02/2022, às 10:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **GERALDO JORGE SALES ROCHA JUNIOR, Diretor(a)**, em 01/02/2022, às 10:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **SARAH ACHUR TUMA, Analista Judiciário**, em 01/02/2022, às 11:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Deuslene Beleza, Servidor**, em 15/02/2022, às 10:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **WIULLA INACIA GARCIA, Secretário(a)**, em 15/02/2022, às 10:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **DELICIO LUIS SANTOS, Magistrado(a)**, em 23/02/2022, às 14:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Vanessa nogueira, Assistente Judiciário**, em 15/03/2022, às 10:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **NILSON MONTEIRO DE OLIVEIRA, Analista Judiciário**, em 21/03/2022, às 10:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



Documento assinado eletronicamente por **EVELYN GUERRA XAVIER DA SILVA, Diretor(a)**, em 21/03/2022, às 10:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.tjam.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.tjam.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0397309** e o código CRC **D2E18345**.

---